

Ata da 2ª Sessão Especial para julgamento das Prestações de Contas de Governo de Gestão Municipal dos exercícios 2017/2018, da Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, ocorrida em 18 de agosto de 2023.

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 11h00min, nesta cidade de Saboeiro, Estado do Ceará, no Plenário Valdizar Martins, sob a presidência do vereador **José Gicislande Pereira**, foi realizada a segunda (2ª) Sessão Especial deste período. Foram verificadas as presenças dos seguintes vereadores: **Alfredo Josué de Freitas Neto, Antonio Alves do Carmo, Arnóbio Costa dos Santos Júnior, Fabrícia Olinda Feitosa Teixeira, Java Carmo Guerreiro, José Giscilande Pereira, José Reijanildo da Silva Maciel, Katieny de Lima Oliveira, Karen Soares de Oliveira, Luís Carlos de Oliveira e Manuel Ernani Pereira Júnior**. Portanto, havendo número legal de presentes, deu por aberta à sessão. O Sr. Presidente inicia a sessão e já com os processos em apreciação, submeteu ao plenário que fosse dispensada a leitura, na íntegra, dos pareceres do TCE, lembrando que os mesmos estão na Casa para eventuais consultas, e todos os edis concordam, na sequência, comunicou que a votação se dará de forma secreta, conforme art. 211, inciso 1, do Regimento Interno. Dando início, o Sr. Presidente fez leitura do primeiro parecer a ser votado, apresentando e fazendo leitura da cédula de votação, solicitou que os vereadores Ernani Júnior e Luís Carlos, subscrevessem, junto a ele, a cédula de votação do **Parecer Prévio nº: 120/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos autos do Processo Eletrônico nº: 07050/2018-2, referente ao exercício de 2017 (período 01/01/2017 a 20/07/2017), de responsabilidade do gestor José Gotardo dos Santos Martins**; o secretário Arnóbio fez leitura de conclusão do parecer prévio do TCE que opinou pela irregularidade das contas, em seguida anunciou a conclusão do parecer da Comissão de Orçamento, que opinou por dois votos a um (2x1), pela aprovação, na sequência, foi realizada a votação e após a apuração, obteve resultado de 7 votos pela aprovação e 4 votos pela desaprovação (7x4), o Sr. Presidente esclareceu que, mesmo com maioria simples, a votação não atingiu maioria de 2/3, ficando as Contas de Governo de 2017(período 01/01/2017 a 20/07/2017), desaprovadas; o Sec. Arnóbio procedeu a leitura para a aprovação da redação do **Decreto Legislativo nº:02/2023**, que dispõe sobre a desaprovação das Contas, e após, fora assinado por a Comissão de

Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira. Na sequência, o Sr. Presidente fez leitura do segundo parecer a ser votado, apresentando e fazendo leitura da cédula de votação, solicitando que os vereadores José Reijanildo e Katienny Lima, subscrevessem, junto a ele, a cédula de votação do **Parecer Prévio nº: 120/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos autos do Processo Eletrônico nº: 07050/2018-2, referente ao exercício de 2017 (período 21/07/2017 a 31/12/2017), de responsabilidade da gestora Micheline Pinheiro de Carvalho Albuquerque;** o secretário Arnóbio fez leitura de conclusão do parecer prévio do TCE que opinou pela irregularidade das contas, em seguida anunciou a conclusão do parecer da Comissão de Orçamento, que opinou por dois votos a um (2x1), pela a aprovação, na sequência, foi realizada a votação e após a apuração, obteve resultado de 10 votos pela aprovação e 1 voto pela desaprovação (10x1), o Sr. Presidente anuncia que as Contas de Governo de 2017(período 21/07/2017 a 31/12/2017), foram aprovadas; o Sec. Arnóbio procedeu a leitura para a aprovação da redação do **Decreto Legislativo nº: 03/2023**, que dispõe sobre a aprovação das Contas, e após, fora assinado por a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira; Na sequência, o Sr. Presidente fez leitura do terceiro parecer a ser votado, apresentando e fazendo leitura da cédula de votação, solicitando que as vereadoras Fabrícia Olinda e Java Carmo, subscrevessem, junto a ele, a cédula de votação do **Parecer Prévio nº: 133/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos autos do Processo Eletrônico nº: 07835/2019, referente ao exercício de 2018 (17/10/2018 a 31/12/2018), de responsabilidade do gestor José Gotardo dos Santos Martins;** o secretário Arnóbio fez leitura de conclusão do parecer prévio do TCE que opinou pela irregularidade das contas, em seguida anunciou a conclusão do parecer da Comissão de Orçamento, que opinou por dois votos a um (2x1), pela a aprovação, na sequência, foi realizada a votação e após a apuração, obteve resultado de 7 votos pela aprovação e 4 votos pela desaprovação (7x4), o Sr. Presidente esclareceu que, mesmo com maioria simples, a votação não atingiu maioria de 2/3, ficando as Contas de Governo de 2018(período 17/10/2018 a 31/12/2018), desaprovadas; o Sec. Arnóbio procedeu a leitura para a aprovação da redação do **Decreto Legislativo nº: 04/2023**, que dispõe sobre a desaprovação das Contas, e após, fora assinado por a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira. Na



sequencia, o Sr. Presidente fez leitura do quarto parecer a ser votado, apresentando e fazendo leitura da cédula de votação, solicitando que os vereadores Ernani Júnior e Alfredo Josué, subscrevessem, junto a ele, a cédula de votação do **Parecer Prévio nº: 133/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos autos do Processo Eletrônico nº: 07835/2019, referente ao exercício de 2018 (01/01/2018 a 16/10/2018), de responsabilidade da gestora Micheline Pinheiro de Carvalho Albuquerque**; o secretário Arnóbio fez leitura de conclusão do parecer prévio do TCE que opinou pela irregularidade das contas, em seguida anunciou a conclusão do parecer da Comissão de Orçamento, que opinou por dois votos a um (2x1), pela aprovação, na sequencia, foi realizada a votação e após a apuração, e obteve resultado de 10 votos pela aprovação e 1 voto pela desaprovação (10x1), o Sr. Presidente anuncia que as Contas de Governo de 2018(período 01/01/2018 a 16/10/2018), foram aprovadas; o Sec. Arnóbio procedeu a leitura para a aprovação da redação do **Decreto Legislativo nº: 05/2023**, que dispõe sobre a aprovação das Contas, e após, fora assinado por a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira. O Sr. Presidente comunicou que as cédulas de votação serão arquivadas, junto ao processo. Não havendo nada mais a ser declarado, deu por encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que, Arnóbio Costa dos Santos Júnior, secretariou e assina juntamente com o Sr. Presidente e demais membros presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, ocorrida em 18 de agosto de 2023.

Presidente: João Paulo Bezerra

Secretário: Arnóbio Costa dos Santos Júnior

Jaluzia Olinda Leitosa Teixeira
Manuel Ernani Pereira Junior
Rm
Jana Carmo Gouveia
Rutena de Lima Queiroz
Karen Soares de Oliveira
Luís Carlos de Oliveira
Antonio Alves do Carmo
Alfredo José de Freitas Neto.